



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 130/2019 - GP

Institui Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Recursos Humanos no âmbito do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, comporem o Comitê de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Maria Teresa Farache Porto (SGP);
- Flauber Kley Araújo Cândido (SRF/CP/SGP);
- Carlos Alberto Narciso Fernandes (SBDS/CS/STIC);
- Suely de Oliveira Bezerra (SLD/CODES/SGP);
- Márcio Fernandes Cunha (SGAE/COPE/SGP);
- Josiel Freire Lopes (SFP/COBEP/SGP);
- Marcelo Dantas Teixeira (SGB/COBEP/SGP);
- Nayara Frota Rosado (SAMS/CODES/SGP);
- Paulla Karina da Nóbrega (SFA/CODES/SGP);
- Sinval de Andrade Vasconcellos (SCC/COBEP/SGP).

Art. 3º Em eventual afastamento, os membros do comitê serão substituídos, respectivamente, pelos seguintes servidores:

- Célya Lopes Santos (COBEP/SGP);
- Viviana Câmara Tavares de Sena Fernandes (SRF/CP/SGP);
- Carlos Eduardo Mendes da Silveira (SBDS/CS/STIC);
- Elizângela Isidoro da Silva (SLD/CODES/SGP);
- Eliete Mota de Oliveira (SGAE/COPE/SGP);
- Henrique Melo da Silva (SFP/COBEP/SGP);
- Elikah de Santana e França Santhiago (SGB/COBEP/SGP);
- Flávio Roberto Guerra Seabra (SAMS/CODES/SGP);
- André José Lins Leal (SFA/CODES/SGP);
- Alcinda costa Miranda de Amorim (SCC/COBEP/SGP).

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized letter 'M' or similar.

Art. 4º O Comitê Gestor do SGRH será responsável por definir especificações e decidir sobre:

- a) implantação de melhorias ou desenvolvimento de módulos do SGRH;
- b) suporte técnico;
- c) manutenções evolutivas/corretivas;
- d) migração de dados;
- e) perfis de acesso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 276/2011-GP, de 03/05/2011, publicada no DJE/RN de 06/05/2011.

Natal/RN, 1º de julho de 2019.


Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**
Presidente